



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CURITIBA

PEDIDO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO FIXA ANUAL DE ISS
ANEXO I DO DECRETO Nº 729/2018

NOME:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
SERVIÇOS PRESTADOS:			
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
RUA:		NÚMERO:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
E-MAIL:			
TELEFONE PARA CONTATO:		TELEFONE CELULAR:	
CONTADOR:		TELEFONE DO CONTADOR:	

Requer o enquadramento no Regime de Tributação Fixa Anual do ISS a partir do exercício de _____, declarando, para isso, que além de atender aos requisitos previstos na legislação federal e municipal aplicável ao referido regime, a sociedade acima qualificada não contém qualquer elemento de empresa que retire concretamente a personalidade de suas atividades, tais como, exemplificativa mas não exaustivamente, os seguintes: ter como sócio outra pessoa jurídica; ter participação ou ser sócia de outra sociedade; ter sócio que dela participa tão somente para aportar capital ou administrar; ter administrador não sócio; desenvolver atividade diversa daquela a que os sócios estão habilitados profissionalmente; explorar mais de uma atividade relacionada nas alíneas do § 2º do art. 10, da Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001; desenvolver sua atividade de maneira a que a profissão dos sócios constitua elemento de empresa; ser filial, sucursal, agência, escritório de representação, ou qualquer outro estabelecimento descentralizado ou relacionado a sociedade sediada no exterior; estar sujeita à inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (arts. 967 e 982 do Código Civil); distribuir lucros de forma desvinculada dos serviços profissionais executados pessoalmente por cada sócio; ter receita não operacional proveniente de ativo imobilizado, tais como aluguéis, exploração de marcas e patentes, dentre outros; ter sócios com responsabilidade limitada às cotas integralizadas.

Declara-se ciente de que declarações falsas ou omissões, neste ato, estão sujeitas ao disposto no art. 299 do Código Penal e no art. 10, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001.

NOME LEGÍVEL DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR:	ASSINATURA:
--	-------------